



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 224**

(18 DE AGOSTO DE 2003)

Dispõe sobre a escolha dos agraciados com a Medalha do Mérito Eleitoral Desembargador Faustino de Albuquerque e Souza no ano de 2003.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, por sua composição plena,

CONSIDERANDO que nos últimos anos não houve a escolha dos agraciados, bem como a entrega da honraria de que trata a Resolução nº 143, de 4 de maio de 1998, deste Regional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No ano de 2003, excepcionalmente, não se observará o limite de 5 (cinco) agraciados de que trata o art. 2º, da Resolução n.º 223, de 13.8.2203, podendo a escolha incidir em número maior, por decisão do Tribunal.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2003.

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha – PRESIDENTE; Des. José Eduardo Machado de Almeida – VICE-PRESIDENTE; Dr. Jorge Aloísio Pires – JUIZ; Dr. Antônio Abelardo Benevides Moraes – JUIZ; Dr. Francisco Massilon Torres Freitas – JUIZ; Dr. Celso Albuquerque Macedo – JUIZ; Dr. Francisco Roberto Machado – JUIZ; Dr. Lino Edmar de Menezes – PROCURADOR REG. ELEITORAL.

*Publicada no DJE de 22.8.2003.*